

Parágrafo único. A composição mencionada no *caput*, consistirá na seguinte formação dos Conselhos indicados:

- CONSELHO ADMINISTRATIVO:

I - Representantes Do Poder Executivo:

- a) 1º Titular: Presidente Sr. Edivan Souza dos Santos – Matrícula 4873-1;
- b) 1º suplente: Sra. Kátia Tatiana Medeiros Borba - Matrícula Nº 2661;
- c) 2º Titular: Núbia de Lima Melo – Matrícula Nº 4801;
- d) 2º Suplente: Kusleirik Christina Medeiros Borba – Matrícula Nº 3951.

II - Representantes Do Poder Legislativo:

- a) 1º Titular: João Paulo da Rocha Oliveira – Matrícula 65200
- b) 1º Suplente: Daniele Beatriz Barbosa da Silva – 1411

III - Representantes Dos Servidores Ativos E Inativos:

- a) 1º Titular: Cláudia Alves Cavalcante – Matrícula 35565-1;
- b) 1º suplente: Jerry Alexandre Jácome – Matrícula 0070-1;
- c) 2º Titular: Francilene de Souza – Servidor inativo;
- d) 2º suplente: Elionne Pereira Ramalho – servidor inativo.

- CONSELHO FISCAL

I - Representante Do Poder Executivo:

- a) 1º Titular: Solange Maria de Freitas Palhano Matrícula 5151.
- b) 1º Suplente: José Vicente da Luz Neto. Matrícula 1701-1

II - Representantes Indicados Pelo Poder Legislativo:

- a) 1º Titular: Maria Rogéria Carvalho de Freitas – Matrícula 4521-1
- b) 1º Suplente: Fernando Rafael Hortêncio da Costa – Matrícula 4129-1

III - Representantes Eleitos Pelos Servidores Ativos Ou Inativos:

- a) 1º Titular Lizélia Maria de Souza – Matrícula Nº 173-1;
- b) 1º suplente Marcelo de Melo Rocha – Matrícula Nº 204-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 09 de Janeiro de 2024.

JUSSARA SALES DE SOUZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 965/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital nº. 06/2023, datado de 02 de outubro 2023, Edição nº. 3037;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **KALINE SAIONARA PINHEIRO DE SALES**, classificação 5º, CPF: 098.***.***- 31, para exercer o cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**, no Conselho Tutela do Município de Extremoz, vinculado ao Gabinete Civil do município.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Tutelares será 04(quatro) anos, com início em 10 de janeiro de 2024 à 09 de janeiro de 2028.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 09 de janeiro de 2024.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 966/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre